

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 22/01/2026

Hora: 12:45

Portaria Prev nº 06/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2026, à servidora **SILVIA MARIA HEISSLER**, matrícula 46799, cargo de SUPERVISOR ESCOLAR 40 HS, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.789,08 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe C + nível 3) R\$ 6.845,51 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (8x) R\$ 2.738,20 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 205,37 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 22/01/2026.

Documento assinado digitalmente
 **NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA**
Data: 22/01/2026 13:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.